



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.070, DE 19 DE OUTUBRO DE 1988.

"Dispõe sobre declaração de Utili  
dade Pública"

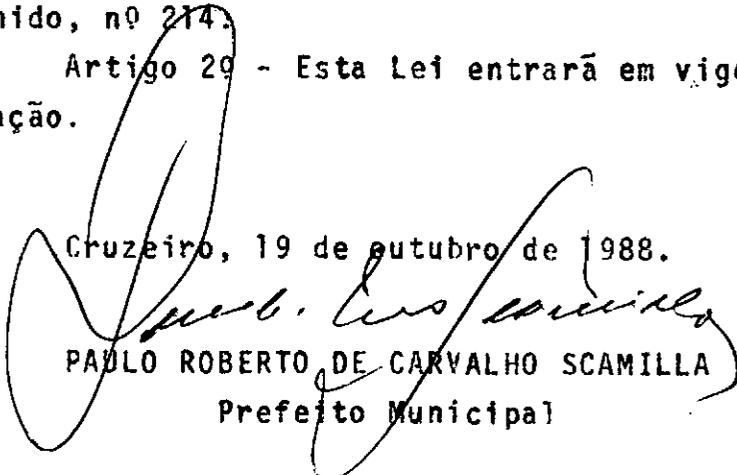
Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, Pre  
feito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE  
SANCIÓN A SEGUINTE LEI;

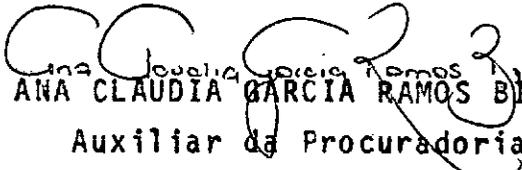
Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública  
o ESPORTE CLUBE FERROVIÁRIO, com sede nesta cidade à Rua Engenhei  
ro Antonio Penido, nº 214.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data  
de sua publicação.

Cruzeiro, 19 de outubro de 1988.

  
PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal  
de Cruzeiro, em 19 de outubro de 1988.

  
ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI  
Auxiliar da Procuradoria